



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento

07/12/2020
Maurício Pardo

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 18/2020

AO

PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS
CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021”.

TIPO: Geral

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14 DEZ 2020

Maurício Pardo

PRESIDENTE

Art. 1º Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinada à SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 45.670.700/0001-21, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

Art. 2º A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

Art. 3º Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

Parágrafo único. A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MATINS
Vereadora/autora

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2020
HORA: 13:48

Emenda 18 ao Projeto de Lei 79/2020

00953/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Despesas gerais

02 Ventiladores de parede 60 cm 140w tron	R\$ 536,00
02 Ar condicionado 12.000 BTU's dual inv	R\$ 5.596,00
02 Armário ITA 3 portas sem vidro branco	R\$ 816,00
19 Umidificador 5.2L Air Clean Britânia	R\$ 4.265,00
01 Mult All in One 2 velocidades Britânia	R\$ 280,00
01 Liquidificador Revert Turbo Britânia	R\$ 260,00
01 Mixer Vertical Pro Mix Walita	R\$ 246,00
TOTAL	R\$ 11.995,50

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.

mka



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para que a SOCIEDADE BENEFICIENTE ESPÍRITA possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MATINS
Vereadora/autora